Decreto Legislativo nº 005/ 2023 **De 27 de junho de 2023.**

"Concede férias coletivas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Pelo Regimento Interno dessa Casa em especial no art. 2º, e ainda:

Considerando que durante o mês de julho não há atividade legislativa ordinária;

Considerando que é direito dos servidores o gozo de férias anuais de 30 dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias coletivas aos servidores deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Americano do Brasil - GO, 27 de junho de 2023.

NILTON CÉSAR FERREIRA RIOS
Presidente da Câmara.

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município
27 / 06 / 2023
Dantas